

EIXO 3

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS: PROCESSOS E SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS À AUTOAVALIAÇÃO.

Joana Corrêa Goulart¹¹

PPGE da PUC Goiás/UEG-Quirinópolis

joana@ueg.br

Iria Brzezinski²

PPGE da PUC Goiás/Coordenadora do Grupo no CNPq 0891708445

iriaucg@bol.com.br

RESUMO: Pesquisa qualitativa com análise documental e estudo de caso sobre a avaliação institucional na Universidade Estadual de Goiás. Tem-se o objetivo de estudar os projetos de Avaliação Institucional, identificar os avanços e as dificuldades para a realização da autoavaliação e analisar os processos e os sentidos desvelados pela análise dos relatórios de autoavaliação na Unidade Universitária de Quirinópolis e suas relações com o PDI e PPI.

Palavras-Chave: Avaliação Institucional; Autoavaliação; Planejamento.

As questões da avaliação institucional delinearão o campo dessa investigação, visto a necessidade de sistematizar um estudo para compreender a implementação da autoavaliação em uma instituição de educação superior multicampi, como é o caso da Universidade Estadual de Goiás que contava em 2010, com 41 Unidades, 01 Unidade Universitária de Ensino a Distância – UnUEaD, 03 Pólos Universitários e 15 Pólos de Ensino a Distância – EaD.

A Avaliação Institucional a princípio, entendida como exame e julgamento para classificar e/ou punir as instituições de ensino superior, começa-se a surgir uma nova idéia, agora relacionada à necessidade de avaliar, a fim de se conhecer as diversas atividades desenvolvidas pelas instituições, no sentido de produzir conhecimento que sirva à tomada de decisão e ao aperfeiçoamento e reformulação das ações.

Segundo Dias Sobrinho (2000, p. 9), “a avaliação institucional é um empreendimento sistemático que busca a compreensão global da universidade pelo reconhecimento e pela integração de suas diversas dimensões”. Nesse sentido, a avaliação da universidade ultrapassa a condição de mera medição ou quantificação e passa a compreender os significados das relações e dos processos que se estabelecem na construção da universidade.

“Avaliar significa compreender as atividades, fatos ou coisas avaliadas com vistas a estimular seu aperfeiçoamento” Belloni (2000, p. 27). Essa concepção adotada pela autora

explicita a finalidade prática da avaliação que se volta não apenas para melhorar o conhecimento ou as informações sobre as atividades desenvolvidas, mas, principalmente, para subsidiar a tomada de decisão.

A avaliação é parte integrante do processo de desenvolvimento da universidade, pois possibilita um conhecimento sistemático do cumprimento de sua função social e de modo permanente deve integrar as reflexões das práticas pedagógicas e administrativas que orientam e dão coerência ao sistema educativo da universidade, e de acordo com o SINAES (2004), deve combinar a autoavaliação com a avaliação externa, os fatores quantitativos e os qualitativos, os processos e os resultados, como também incorporar em sua metodologia a meta-avaliação. A Universidade Estadual para atender aos preceitos do SINAES implanta a partir de 2005 ações destinadas ao processo de autoavaliação institucional, iniciando com um curso de especialização sobre Avaliação Institucional para formar professores avaliadores para as Unidades Universitárias da UEG.

A avaliação institucional hoje, além de ser utilizada pelo MEC no seu sentido classificatória, também deve servir para retornar ao planejamento institucional e ao planejamento pedagógico, a fim de estabelecer estratégias, com vistas à superação dos problemas revelados. É necessário, pois, que se busque a instalação da cultura da avaliação institucional, para que se perceba em todos os momentos, a importância da preocupação com processos e resultados institucionais.

A idéia de avaliação institucional como um processo leva a pensar que ela não se esgota em si mesma, pois retroalimenta a realidade avaliada. Logo, a avaliação deve ser colocada a serviço do projeto de universidade que se deseja e, que sejam utilizados continuamente os conhecimentos construídos sobre a situação real para aprimoramento de seus Projeto Pedagógico Institucional e Plano de Desenvolvimento Institucional.

REFERENCIAS

BELLONI, Isaura. **A Educação Superior dez anos depois da LDB/1996**. In: LDB dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares. BRZEZINSKI, Iria (org.). São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Brasil: MEC, 2004.

DIAS SOBRINHO, José, BALZAN, Newton Cesar. **Avaliação Institucional: teoria e experiências.** São Paulo: Cortez, 2000.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa e Educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.
